



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

DIRETORIA DE EXTENSÃO

EDITAL PROEX N° 23/2013

APOIO À DIVERSIDADE CULTURAL E DE GÊNERO

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX, torna pública a abertura de inscrições de propostas para realização de Fóruns e Seminários sobre Diversidade Cultural e de Gênero, que serão executadas durante o ano de 2013.

1. APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX, com o objetivo de atender às solicitações e demandas de grupos sociais minoritários e vulneráveis, apresenta o edital de Apoio à Diversidade Cultural e de Gênero 2013, com o intuito de promover a discussão das temáticas de diversidade cultural e de gênero, assim como fomentar atividades de extensão que combatam a discriminação no ambiente universitário e na sociedade.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1.Promover eventos acadêmicos voltados para a discussão da temática de diversidade cultural e de gênero voltada para a sociedade tocantinense;
- 2.2.Estabelecer a parceria entre a Universidade Federal do Tocantins e a sociedade na promoção da Diversidade Cultural e Gênero;
- 2.3.Fomentar a discussão sobre diversidade cultural e (ou) de gênero em ambientes e contextos externos à Universidade;
- 2.4.Integrar docentes, discentes, técnicos e comunidade através do debate e orientações sobre as temáticas.

3. DOS PRAZOS

- 3.1. Vigência do Edital: 27/06/2013 a 10/08/2013;
- 3.2. O recebimento das propostas acontecerá até o dia 10/08/2013 pelo sistema SIGPROJ, disponível em: <http://sigproj1.mec.gov.br>;
- 3.3. A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura divulgará a relação de propostas homologadas com o respectivo calendário de execução no dia 16/08/2013 após às 18 horas (horário de Brasília).
- 3.4. O resultado definitivo será divulgado no dia 21/08/2013
- 3.5. Caso o proponente esteja em desacordo com a homologação das propostas, terá entre os dias 17 e 20 de julho para enviar o recurso por e-mail para cultura@uft.edu.br

4. DAS PROPOSTAS

- 4.1. As propostas devem descrever detalhadamente eventos de natureza acadêmica que promovam a discussão da temática de Diversidade Cultural e de Gênero.
- 4.2. As propostas devem prever a participação de discentes, servidores docentes e/ou técnico-administrativos em sua comissão organizadora, podendo envolver também membros voluntários da comunidade externa na organização e execução das atividades;
- 4.3. Poderá coordenar a proposta o servidor docente ou técnico-administrativo;
- 4.4. A proposta deverá conter documento que comprove a disponibilização de espaço físico para realização das atividades;
- 4.5. Serão atendidas ao todo sete propostas, sendo uma de cada campus da Universidade Federal do Tocantins.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Todas as propostas deverão ser submetidas ao SIGProj, disponível em: <http://sigproj1.mec.gov.br>, até o dia 10/08/2013;

5.2. Após selecionar no SIGProj o item “Enviar Proposta para Julgamento”, o proponente receberá, no *e-mail* cadastrado, um número de protocolo eletrônico, o qual servirá para acompanhamento da situação, via SIGProj;

5.3. As inscrições deverão ser feitas pelo coordenador da proposta

6. DO APOIO

6.1. Serão concedidas as seguintes modalidades de apoio:

- I. Até R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em traslado aéreo para palestrantes convidados;
- II. Até 4 (quatro) diárias destinadas para pagamento dos palestrantes que receberem o traslado aéreo;
- III. Material de divulgação disponíveis: cartaz (30 A3 colorido) e fôlder (200 A4 dobrado preto e branco) de acordo com o anexo I;
- IV. Certificados padrão PROEX, em meio digital;

7. DO PROCESSO SELETIVO

Os eventos serão classificados de acordo com a pontuação obtida nos critérios que se seguem, contabilizados de 0 a 10 pontos. Serão avaliados por Comissão Interna, indicada pela Diretoria de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

7.1 A adequação à temática de Diversidade de Cultura e Gênero e interlocução com políticas públicas, legislações específicas ou seu redimensionamento/aplicabilidade;

2. A viabilidade de execução da proposta, em relação ao compromisso da reserva de espaços físicos, estrutura física do evento e mecanismos de cadastramento/controlado dos participantes;
3. A indicação de parcerias, bem como a previsão de inclusão e participação ativa de representantes de organizações civis organizadas e seus respectivos representados;
4. A elaboração de produtos, públicos, com registro das deliberações/encaminhamentos do evento

7.5 O cumprimento do prazo e condições estabelecidos neste Edital.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

- 8.1. Para a homologação da proposta será observado o atendimento aos critérios estabelecidos pelos itens 4 e 5 deste edital;
- 8.2. O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia 16 de julho de 2013.
- 8.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, poderão ser contempladas mais de uma proposta por *campus* da Universidade Federal do Tocantins, conforme a ordem de classificação dos projetos após a avaliação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A solicitação de traslado e diárias, de material de divulgação, de emissão de certificados online e de auxílio transporte seguirão obrigatoriamente os procedimentos previstos no Anexo I deste edital.
- 9.2. A liberação do recurso, como forma de apoio, está condicionada à disponibilidade orçamentária e técnica no momento da solicitação;
- 9.3. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFT

Fone/Fax: (63) 3232-8036 ou 3232-8061

E-mail: comiteproex@uft.edu.br

Palmas, 27 de junho de 2013.

George França

Pró-reitor de Extensão e Cultura – PROEX

Miguel Lima

Diretor de Extensão